

PORTARIA Nº 9068, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

"Homologa a conclusão de Estágio Probatório aos Servidores Municipais a seguir nominados e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **HOMOLOGA** com fundamentação legal na Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, com combinação com o Decreto n.º 1643, de 09 de Junho de 2014.

Nome	Mat	Cargo	Nomeação	Período	Média	Conclusão
Josiani Armani	1032	Monitora de Escola de Educação Infantil	17.10.2014	17.01.2015 à 16.10.2017	342	Aprovado
Silvia Fumagali	1034	Monitora de Escola de Educação Infantil	12.11.2014	12.02.2015 à 11.11.2017	349	Aprovado
Tiago Campiol	1035	Vigia	17.11.2014	17.05.2015 à 16.11.2017	313	Aprovado

Os servidores que obtiveram aprovação ficam por este ato declarado ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do Art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 16 de Novembro de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento